

The background of the slide features a blurred image of a financial market display with various stock indices and prices. Overlaid on this is a large, 3D-style red arrow pointing downwards, symbolizing a decline or deficit. A large red circle is centered on the slide, containing the main title.

SPPREV: DÉFICIT FINANCEIRO

MSc. Eduardo Becker

CRIAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA (SPPREV)

LEI ESTADUAL Nº 1.010/2007	Unidade gestora responsável pela gestão do	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS)	Benefícios de servidores militares
			Benefícios de servidores civis

EC 103/2019

```
graph TD; A[EC 103/2019] --> B(ECE 40/2020); A --> C[LC 1.354/2020]; B --> D[REFORMA DA PREVIDÊNCIA]; C --> D;
```

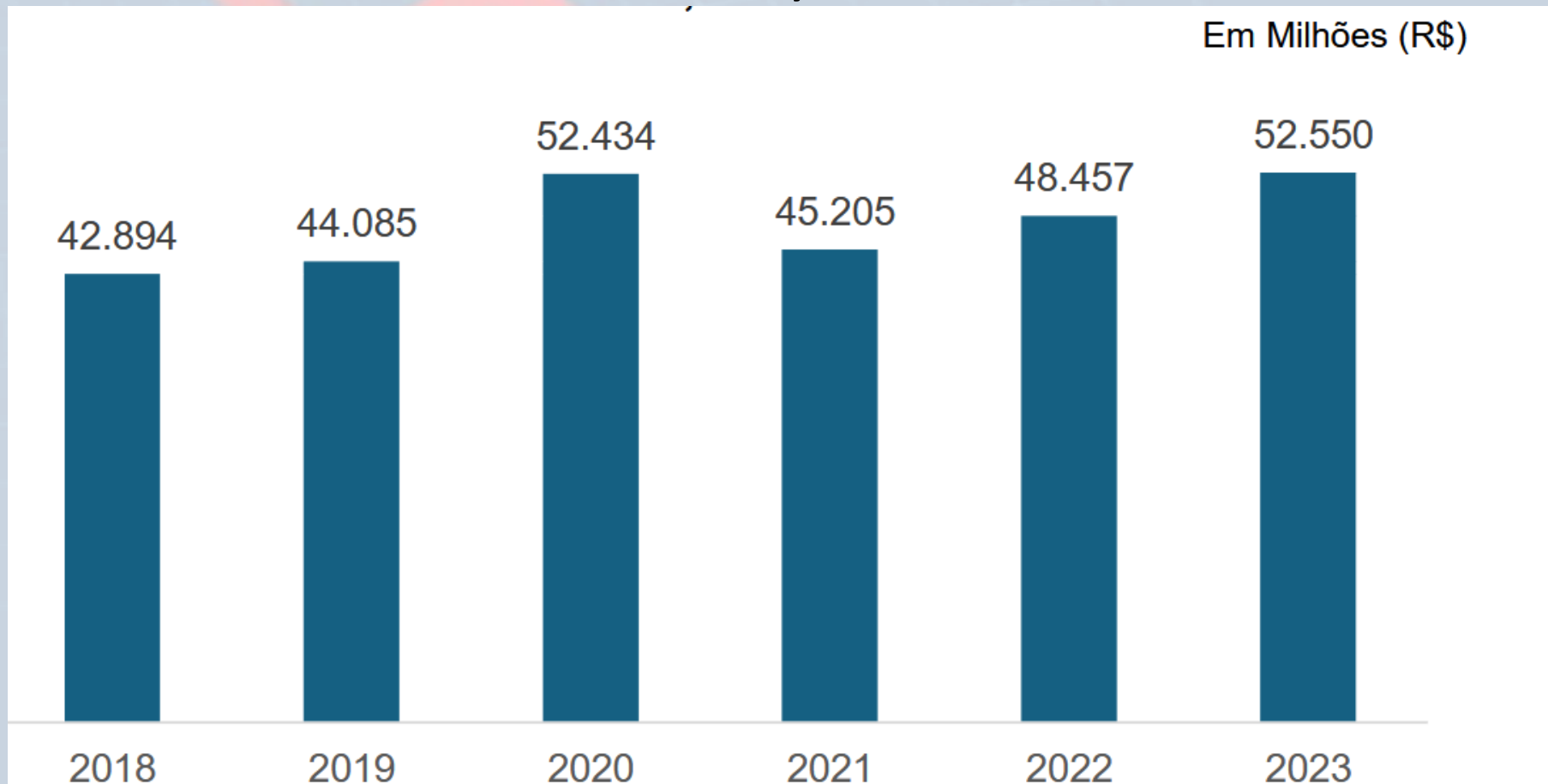
ECE 40/2020

LC
1.354/2020

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Evolução real da receita previdenciária pela São Paulo Previdência (SPPREV)

São Paulo, 2018 a 2023



Fonte: SPPREV;

Elaboração: DIEESE.

Em valores de abril de 2024, segundo o IPCA/IBGE.

* Receita previdenciária baseada nas contribuições e insuficiência financeira, excluída outras receitas

Evolução da Contribuição do Servidor Ativo X Contribuição Patronal

Em milhões R\$							
Variáveis	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total do período
Contribuição Servidor Ativo	771	744	642	639	691	740	4.227
Contribuição Patronal	1.543	1.487	123	2	0	0	3.155
Cobertura Patronal (100%)	100,0%	100,0%	-81,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%	-25,0%
Valor Ideal	-	-	1.283	1.277	1.382	1.481	5.423
Diferença em relação ao valor ideal	-	-	1.160	1.275	1.382	1.480	5.298

Fonte: SPPREV;

Elaboração: DIEESE;

Em valores de abril de 2024, segundo o IPCA/IBGE;

* Receita previdenciária baseada nas contribuições e insuficiência financeira, excluída outras receitas.

Evolução: Receita X Insuficiência Financeira

Ano	Demais Receitas	Insuficiência Financeira	Total
2007	5,22	5,04	10,27
2008	14,39	16,78	31,17
2009	15,26	17,00	32,26
2010	15,36	17,64	33,00
2011	16,14	19,33	35,47
2012	17,09	23,01	40,09
2013	18,10	23,69	41,80
2014	18,98	24,08	43,05
2015	18,28	24,53	42,81
2016	18,24	24,70	42,94
2017	18,88	25,26	44,14
2018	19,56	26,73	46,29
2019	18,64	28,61	47,25
2020	18,48	33,88	52,36
2021	20,73	18,55	39,27
2022	22,78	25,01	47,78
2023	18,93	33,83	52,76
Variação 2023/2007	262,3%	570,9%	413,9%

Fonte: SPPREV;
Elaboração: DIEESE.
Em valores de abril de
2024, segundo o
IPCA/IBGE.
* Receita
previdenciária baseada
nas contribuições e
insuficiência financeira,
excluída outras
receitas

Distribuição do Regime de Contratação dos trabalhadores ativos - 2024

Regime Estatutário e CLT - 2024	Frequência	Proporção	Regime de Contribuição
TITULAR DE CARGO EFETIVOS	156.681	50,04%	RPPS
TEMPORÁRIOS	146.604	46,82%	RGPS
CLT	5.080	1,62%	RGPS
COMISSÃO	4.108	1,31%	RGPS
CLT Estável	646	0,21%	RGPS
TOTAL	313.119	100,00%	-

Fonte:
Secretaria da
Fazenda e
Planejamento
do Estado de
São Paulo.
Elaboração:
DIEESE

Receitas Previdenciárias

Contribuição Patronal 49%



Demais receitas 2%

Contribuição Pensionista 3%

Contribuição Inativo 11%

Contribuição Servidor Ativo 29%

**TOTAL
34% DA DESPESA**

**DÉFICIT FINANCEIRO
66%**

LF 13.954/2019 – Dispõe Sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares

- Art. 3º -A

§ 2º A alíquota referida no § 1º deste artigo será:

- I - de 9,5% (nove e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020;
- II - de 10,5% (dez e meio por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021.

STF RE 1338750

Tese

Assim, o RE foi desprovido e aprovada a seguinte tese: “A competência privativa da União para a edição de normas gerais sobre inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares (artigo 22, XXI, da Constituição, na redação da Emenda Constitucional 103/2019) não exclui a competência legislativa dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas, tendo a Lei Federal 13.954/2019, no ponto, incorrido em inconstitucionalidade”.

LC 1.013/2007

“Artigo 8º - Os militares da reserva remunerada, reformados, agregados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do

LC 1.013/2007

Aposentados civis
Tributados em **16%** da
remuneração que excede
o teto RGPS

Militares reformados
Tributados em **11%** da
remuneração que excede
o teto RGPS

COMPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	654	990	463
TRIBUNAL DE CONTAS	1.743	1.123	363
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43.973	26.887	6.161
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	201	102	16
MINISTÉRIO PÚBLICO	8.012	1.655	465
UNESP	4.669	7.430	1.689
UNICAMP	5.617	5.462	861
USP	5.370	5.256	2.440
MILITARES	81.687	68.746	38.350
GOVERNO DO ESTADO DE SP	235.976	301.315	74.148
TOTAL	387.902	418.966	124.956

COMPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	654	990	463
TRIBUNAL DE CONTAS	1.743	1.123	363
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	43.973	26.887	6.161
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR			
MINISTÉRIO PÚBLICO			
UNESP			
UNICAMP			
USP		5.256	2.440
MILITARES	81.687	68.746	38.350
GOVERNO DO ESTADO DE SP	235.976	301.315	74.148
TOTAL	387.902	418.966	124.956

INATIVOS
19%
DESPESAS
28%

PENSIONISTAS
34%
DESPESAS 44%

FALTA DE CONCURSO

	ATIVOS	APOSENTADOS/PENSIONISTAS
TOTAL	387.902	543.922

Fonte: Portaria SPPREV nº 193/2020 - Base utilizada no CADPREV-DIPR

PROPOSTAS DE SOLUÇÕES

- Realização de concurso com contratação de servidores vinculados ao RPPS
- Regularização da alíquota de contribuição dos servidores militares ativos e inativos, e pensionistas
- Definição de alíquota da contribuição patronal, como o dobro da alíquota de contribuição dos servidores militares
- Separação contábil do demonstrativo de receitas e despesas do RPPS da CBPM

Obrigado.

